

Prefeitura Municipal de São Cabriel da Palha estado do espírito santo

PORTARIA № 770/96

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos funcionários relacionados em anexo, gratificação de Insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, conforme art. 64 letra Q, art. 175 e art. 272 da Lei Municipal nº 718/91 de 16/12/91, e ainda em conformidade com o Laudo Médico-Pericial, confeccionado pelo Médico-Perito nomeado pela Portaria nº 727/96.

Proceda anotações em cada ficha individual dos funcionários, a partir de 12 de novembro de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da

Palha, em 03 de dezembro de 1996.

LUIZ PERBIRA DO NASCIMENTO

Prefetto Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal

de Administração, na data supra.

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha estado do espírito santo

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

NOME	CARGO	MATR.
SONIA MARIA TEIXEIRA GARIANI	ODONTÓLOGO	415
LUIZ CARLOS BRAGATTO	ODONTÖLOGO	416